



Prefeitura Municipal de Guapirama

Atos Oficiais

Portarias 2

Concursos Públicos

Convocação 3

Contabilidade e Finanças

Decreto 4

Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO 5

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.guapirama.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal de Guapirama

CNPJ: 77.774.610/0001-77

Telefone: (43) 3573-1842

Celular:

E-mail: camara@cmguapirama.pr.gov.br

Rua Astolfo Scatambuli, nº 406 - Conjunto Habitacional

Portal da Alvorada - CEP: 86465-000

Guapirama - PR

Site: <http://cmguapirama.pr.gov.br/>

Prefeitura Municipal de Guapirama

CNPJ: 75.443.812/0001-00

Telefone: (43) 3573-1122

Celular:

E-mail: prefeitura@guapirama.pr.gov.br

Rua 2 de Março, nº 460 - Centro - CEP: 86465-000

Guapirama - PR

Site: <https://www.guapirama.pr.gov.br/>



Prefeitura Municipal de Guapirama

Atos Oficiais

Portarias



MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 109/2025

“SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares de servidor do Poder Executivo”.

O Prefeito Municipal de Guapirama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 69, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder nos termos art. 81, § 3º, da Lei Municipal nº 238/93, com redação dada pela Lei nº 818/2021, férias regulares a serem gozadas no período de **04 de abril de 2025 a 03 de maio de 2025**, o servidor adiante nominado:

Mat.	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Dias
578-9	Venicio Aparecido Ribeiro	Auxiliar de Obras e Serviços Públicos	2021/2022	30

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
NOTIFIQUE-SE
CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de Guapirama, 03 de abril de 2025.

PEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Guapirama

Concursos Públicos

Convocação



MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

CONCURSO PÚBLICO – 001/2024 CONVOCAÇÃO 021/2025

O Prefeito Municipal de Guapirama, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **CONVOCA OS CLASSIFICADOS** no Concurso Público para os cargos abaixo (**Edital nº 01/2024 – Homologação através do Decreto 2835/2024 - Publicação 26/08/2024**), para comparecerem até o dia 22/04/2025 às 17:00 horas, no setor de Recursos Humanos da Prefeitura, na Rua 02 de Março 460, munidos dos documentos exigidos no edital do concurso item 18.6.1 (Das Condições para Admissão). A relação de exames exigidos deverá ser retirada no setor de Recursos Humanos conforme o Decreto 2925/2025, com publicação na data 11/02/2025.

Os convocados que não comparecerem dentro do prazo acima mencionado, conforme estabelecido no Edital 001/2024 disposto nos itens 18.7 e 18.8, serão automaticamente considerados como desistentes, ficando a Administração livre para chamar o próximo candidato seguindo a ordem de classificação.

CLASSIFICADO CONVOCADO

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

INSCRIÇÃO	CONVOCADO	CLASSIFICAÇÃO
014.102.972-34	DEBORAH FONTES SILVA PEREIRA	6ª

Guapirama – PR, 03 de Abril de 2025.

PEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Guapirama

Contabilidade e Finanças

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama - Paraná

DECRETO Nº 2971/2025

SÚMULA: O Prefeito Municipal de Guapirama - Paraná no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº 951 de 13/12/2024, publicada em 13/12/2024.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o corrente exercício, um crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) conforme demonstrativo abaixo:

Dpto	Dotação	Fonte	Elemento	Valor
06.03	1854200112.021000 Manutenção da coleta de residuo domiciliar urbano - D = 2367	3822	3.3.90.30	50.000,00
06.03	1854200112.021000 Manutenção da coleta de residuo domiciliar urbano - D = 2368	3822	3.3.90.39	50.000,00
Total				100.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do Crédito citado no artigo anterior servirão:

- Superávit financeiro da fonte de recurso 3822 - Perda ICM LC 194/2022 R\$ 100.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guapirama, 02 de abril de 2025.

Pedro de Oliveira
Prefeito do Município de Guapirama



Prefeitura Municipal de Guapirama

Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO

03/04/25, 16:06

Extrato de publicação 13/2025 - BLLCOMPRAS



BLL COMPRAS

Extrato de publicação

PREGÃO ELETRÔNICO - 13/2025

Nº PROC. ADM. 25/2025

Extrato de publicação gerado automaticamente pelo sistema BLLCOMPRAS torna público para conhecimento dos interessados que o órgão MUNICIPIO DE GUAPIRAMA, de acordo com a regulamentação Lei nº 14.133/21, Art. 28, inc. I realizará PREGÃO ELETRÔNICO sendo conduzido por JOSIANE NUNES CARVALHO e tendo como autoridade PEDRO DE OLIVEIRA.

PUBLICAÇÃO: 03/04/2025 16:05

INÍCIO REC. PROPOSTA: 03/04/2025 17:00

FIM REC. PROPOSTA: 15/04/2025 08:00

INÍCIO DISPUTA: 15/04/2025 09:01

TIPO DE LANCE: MENOR LANCE

TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO E FECHADO

EXCLUSIVO ME: NÃO

VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 424.566,3500

OBJETO DO PROCESSO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, COM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS CORRELATOS, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA.

OBSERVAÇÕES DO PROCESSO

AMPLA PARTICIPAÇÃO (LOTES 01 E 02) E EXCLUSIVO ME/EPP (LOTES 03 E 04)

Para demais informações contato via e-mail: prefeitura@guapirama.pr.gov.br, telefone: 4335731122 ou acesso pelo link: